

Sexta-feira, 7 de Junho de 2024

tododia.com.br

**EDITAIS****EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE****1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 09h50min****2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 13h50min (*horário de Brasília)****SOLD**
LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010268467, firmado em 05/11/2021, com o(s) Fiduciante(s) MARCOS DELURDES SOUSA/LAIZE PORTO DO NASCIMENTO SOUSA, maior/menor, inscrito no CPF nº 315.007.488-62/025.211.391-81, no dia 19 de junho de 2024, a partir das 09h50min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 225.240,93 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 18.193 do Oficial de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP, constituído pela Casa assobradada nº 25, situada na Avenida Brasil, nº 3.907, Bloco 5, Condomínio Cerejeiras, em Nova Odessa/SP, com a área privativa principal de 62,4452m², estando vinculadas 02 (duas) vagas de garagem acessórias, descobertas e sem numeração, localizadas em frente à unidade, com área privativa acessória de 46,3315m², área de uso comum de 12,8568m², área total de 121,6335m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,00743. Cadastro Municipal: 33.01294.0630.025. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de junho de 2024, a partir das 13h50min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 212.094,02 (duzentos e doze mil, noventa e quatro reais e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21908).

Publique
seus
editais
CONOSCO

**TODODIA**

tododia.com.br

Você mais
conectado

Acesse nosso portal e fique
por dentro das principais
notícias da RMC e do Mundo.





codem.com.br

"COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL"
CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59 - NIRE Nº 35.300.021.002

"ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE AOS 26 DE ABRIL DE 2024" - (ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76) - I. - **DATA E HORA:** 26 de abril de 2024, às 10,00 horas. II. - **LOCAL:** Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP. III. - **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas, em número legal, representando "MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO", conforme assinaturas apostas à folha competente do "Livro de Presença de Acionistas". IV. - **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação unânime dos Acionistas presentes e, conforme disposições estatutárias da companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes: **Presidente:** Exmo. Sr. Dr. Alessandro Miranda da Silva, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal e representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa. **Secretário:** Sr. Elísio Alvaro Boccaletto - DD. Diretor Presidente da companhia. V. - **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Editais Convocatórios: Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o "caput" do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), os Editais de Convocação foram publicados nos jornais: (a) **Jornal local "TODODIA":** (i) Jornal Impresso, caderno TODOOFERTAS, nos dias: 03, 04 e 05 de abril de 2024, e (ii) com divulgação simultânea também nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024, na página do mesmo jornal na internet (digital) link: <https://publicidadelegal.tododia.com.br>, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); e (b) **Diário Oficial do Município de Nova Odessa**, nos dias: 03, 04 e 05 de abril de 2024, cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei. 2. **Aviso aos Acionistas a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76:** A Assembleia considerou SANADA a falta da publicação do aviso em epígrafe, tendo em vista que os documentos previstos no referido dispositivo legal foram publicados até 01 (um) mês antes da data marcada para a realização da presente Assembleia Geral, conforme preceito da § 5º do citado Artigo 133. 3. **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao Exercício Social findo em 31/12/2023:** Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o "caput" do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), o Relatório da Administração, Balanco Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer e Relatório dos Auditores Independentes "AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S" e do Parecer do Conselho Fiscal, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2023**, comparativo aos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram publicados nos seguintes jornais: (a) **Jornal local "TODODIA":** (i) De forma resumida (Jornal Impresso), caderno TODOOFERTAS, edição de 22 de março de 2024, edição nº 367, páginas 02 e 03; e (ii) com divulgação simultânea também no dia 22 de março de 2024, da **INTEGRA** das referidas peças contábeis na página do mesmo jornal na internet (digital) link: <https://publicidadelegal.tododia.com.br>, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); e (b) **Diário Oficial do Município de Nova Odessa (INTEGRA das referidas peças contábeis):** edição de 22 de março de 2024, edição nº 1173, páginas 01 a 17, cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei. VI. - **ORDEM DO DIA:** (a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanco Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; (b) Destinação do Resultado Líquido do exercício; (c) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao saldo das reservas de lucros, nos termos do Art. 199 da Lei nº 6.404/76; (d) Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o próximo biênio 2024/2026, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários; (e) Deliberar sobre a homologação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos pelo Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários; (f) Alteração do § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais da companhia; (g) Fixação e/ou ratificação dos honorários da Diretoria e do Comitê de Elegibilidade Estatutário em exercício; e (h) Outros assuntos de interesse social. VII. - **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas e Conselheiros presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, as seguintes Resoluções, conforme Ordem do Dia, a saber: VII.1) **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 E RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS:** (1) Quanto a este tópico, esclareceu inicialmente o Senhor Presidente da Mesa que também se encontrava presente no recinto o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, para atender à pedidos de esclarecimentos de acionistas, na forma prevista no § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações. (2) Ato contínuo, procedeu-se à leitura das peças contábeis, relatórios e pareceres referidos na letra "a" da Ordem do Dia, **correspondentes às contas sociais do exercício findo em 31/12/2023**, ocasião em que o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, inclusive os Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, responderam indagações e prestaram todos os esclarecimentos solicitados. Acrescentou ainda o Senhor Presidente: (i) que o Comitê de Auditoria Estatutário já havia manifestado seu parecer favorável à aprovação das referidas peças e documentos, conforme Ata da Quinta Reunião Conjunta dos Comitês realizada aos 15 de abril de 2024, às 08,00 horas; (ii) que, por sua vez, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, já havia aprovado sem reservas as referidas peças contábeis e contas dos Diretores e Administradores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme reunião conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada também no dia 15 de abril de 2024, às 10,00 horas, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais da "CODEN AMBIENTAL". (3) Na sequência, o Senhor Presidente da Mesa submeteu os referidos documentos à discussão e votação, verificando-se que foram aprovados por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, o Relatório da Administração, o Balanco Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2023**, contendo a indicação dos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, acompanhados do Relatório e Parecer do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal. (4) Diante desse resultado, declarou o Senhor Presidente aprovadas sem reservas pela presente Assembleia Geral **as contas dos Diretores e Administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023** e Ratificados todos os seus atos, tendo sido inclusive Ratificadas na oportunidade todas as Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dos Comitês

Estatutários, do Conselho Fiscal e da Diretoria, realizadas a partir de abril/2023, até a presente data. VII.2) **DESTINAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023:** (5) A Assembleia Geral deliberou e ratificou, por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, conforme consta do Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2023, que o Prejuízo Líquido do Exercício de 2023, no montante de **R\$ 3.884.329**, fosse mantido na conta de Prejuízos Acumulados, para futura compensação com eventuais Lucros Suspensos e/ou outras Reservas, consoante dispõe o Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, não havendo, portanto, qualquer distribuição de dividendos aos senhores Acionistas. VII.3) **ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2024/2026 E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:** (6) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o Comitê de Elegibilidade Estatutário e o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foram eleitos para compor o **Conselho Fiscal** da CODEN AMBIENTAL, para o próximo biênio 2024/2026, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, os seguintes membros: **MEMBROS EFETIVOS * FÁBIA ROBERTA OLIVEIRA CAPOVILA**, brasileira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 481.544, residente e domiciliada na Rua Eduardo Leekning, nº 367, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP 13.380-001), portadora do CPF (MF) nº 303.590.338-73 e da Cédula de Identidade RG nº 40.759.117-5, expedida pela SSP-SP; * **FABIANE SILVA DE CARVALHO**, brasileira, casada, Pedagoga, residente e domiciliada à Rua dos Idosos, nº 795, Campo Belo, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP: 13.382-652), portadora do CPF (MF) nº 268.283.778-69 e da Cédula de Identidade RG nº 30.181.851-3, expedida aos 19/01/2017 pela SSP-SP, na qualidade de servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública, indicado pelo Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, consoante dispõe o § 2º do Artigo 62 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN"; * **KEILA THAINA XAVIER DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 460.366, residente e domiciliada à Rua João Batista de Almeida, nº 51, Parque Residencial Triunfo, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP 13.387-676), portadora do CPF (MF) nº 358.812.798-40 e da Cédula de Identidade RG nº 45.290.191-1, expedida pela SSP-SP. **MEMBROS SUPLENTE * ASSIS DAS NEVES GRILLO**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua das Magnólias, nº 38, Jardim Primavera, em Nova Odessa, SP (CEP 13.380-600), portador do CPF (MF) nº 046.167.548-02 e da Cédula de Identidade RG nº 11.425.300-6, expedida pela SSP-SP; * **EDNA MARIA MAGRI AZENHA**, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Jurídicas e Contadora, residente e domiciliada à Rua Alexandre Fadel, nº 45, Jardim Fadel, em Nova Odessa, SP (CEP 13.387-102), portadora do CPF (MF) nº 962.073.028-34 e da Cédula de Identidade RG nº 11.671.970-9, expedida pela SSP-SP; * **JOSEANE MARTINS GOMES**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 151.794, residente e domiciliada à Rua João Antonio de Camargo, nº 38, Parque Residencial Klavin, em Nova Odessa, SP (CEP 13.382-322), portadora do CPF (MF) nº 095.782.618-45 e da Cédula de Identidade RG nº 18.408.731, expedida pela SSP-SP, sendo que os membros Efetivos serão substituídos pelos Suplentes pela ordem de nomeação acima, resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes, *havendo os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis.* (7) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, indicou e nomeou, dentre os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, a Conselheira, **Sra. FABIANE SILVA DE CARVALHO**, como Presidente do Conselho Fiscal, ao qual competirá coordenar e presidir as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Fiscal e orientar os trabalhos e debates, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes. (8) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembleia Geral deliberou que "a remuneração mensal devida, para cada membro Efetivo do Conselho Fiscal ora eleito, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma prevista no § 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações, e no § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais, com a redação aprovada nesta Assembleia Geral, ficando ainda pela presente Assembleia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Conselho Fiscal em exercício, a partir de Abril/2023, até a presente data. (9) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos findar-se-ão até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2026, lembrando que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho Fiscal, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da "Declaração de Bens", propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos presentes. VII.4) **ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O BIÊNIO 2024/2026 E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:** (10) Igualmente aqui, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foram reeleitos em sua Totalidade, para compor o Conselho de Administração da CODEN, para o próximo biênio 2024/2026, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, os seguintes membros: * **Reeleito o Sr. HILTON JOSÉ SOBRINHO**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à Rua Professor Carlos Liepin, nº 766, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.385-000), portador do CPF (MF) nº 772.652.118-04 e da Cédula de Identidade RG nº 17.495.225, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; * **Reeleita a Sra. RENATA CRISTINA FRIZONI**, brasileira, casada, Graduada em Direito e Pós graduada em Direito Público, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.199.887-2, expedida aos 18/11/2008 pela SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 265.544.308-06, residente e domiciliada na Rua Heitor Cibin, nº 734 - Jardim Santa Rosa, na Cidade e Município de Nova Odessa, SP (CEP: 13.385-088), representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; * **Reeleita a Sra. SHEILA CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAES**, brasileira, casada, Bacharel em Administração, residente e domiciliada na Rua Arizona, nº 68, Bairro Jardim da Judith, em Americana, SP (CEP: 13.469-168), portadora do CPF (MF) nº 190.351.468-16 e da Cédula de Identidade RG nº 26.813.372, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; * **Reeleita a Sra. MAYARA LIMA BARBOSA**, brasileira, solteira, Graduada em Ciências Econômicas, residente e domiciliada na Rua Juriti, nº 219, Bairro Conjunto Habitacional 23 de Maio, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.382-198), portadora do CPF (MF) nº 366.225.688-63 e da Cédula de Identidade RG nº 41.910.949-3, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; * **Reeleita a Sra. MARIA DE FÁTIMA DALMEDICO DE GODOY**, brasileira, divorciada, Administração de Empresas, residente e domiciliada à Rua Ernesto Mauerberg, nº 244, Bloco Único, Apto. 13, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.380-033), portadora do CPF (MF) nº 823.377.808-72 e da Cédula de Identidade RG nº 6.493.124, expedida pela SSP-SP, representante dos Acionistas minoritários e caracterizado como Conselheiro Independente, "ex-vi" do disposto no § 3º do Artigo 45 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN AMBIENTAL"; * **Reeleito Sr. LEONARDO CESAR DE CAMPOS**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 216, Bairro Cidade Jardim, em Americana, SP (CEP: 13.467-160), portador do CPF (MF) nº 027.675.908-74 e da Cédula de Identidade RG nº 9.592.155, expedida pela SSP-SP, representante dos Acionistas minoritários e caracterizado como Conselheiro Independente, "ex-vi" do disposto no § 3º do Artigo 45 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN AMBIENTAL"; * **Reeleito o Sr. JOSÉ MARCOS DE CAMPOS**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 700, Ap. 03, Bairro Recanto, em Americana, SP (CEP: 13.478-700), portador do CPF (MF) nº 133.067.948/21 e da Cédula de Identidade RG nº 22.724.834-X, expedida aos 03/02/1993 pela SSP-SP, representante dos Empregados da "CODEN AMBIENTAL", resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, *havendo os membros do Conselho de Administração ora eleitos declarado que não estão*

incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis. (11) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, indicou e nomeou, dentre os membros do Conselho de Administração ora eleitos, o Conselheiro, **Sr. HILTON JOSÉ SOBRINHO**, como Presidente do Conselho de Administração, e a Conselheira, **Sra. MARIA DE FÁTIMA DALMEDICO DE GODOY**, como Vice-Presidente, que substituirá interinamente o Presidente do Conselho, nos casos de ausência ou impedimento temporário, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes. (12) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembleia Geral deliberou que "a remuneração mensal devida, para cada membro do Conselho de Administração em exercício, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma prevista no § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais, com a redação aprovada nesta Assembleia Geral, ficando ainda pela presente Assembleia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Conselho de Administração em exercício, a partir de Abril/2023, até a presente data. (13) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho de Administração ora eleitos findar-se-ão até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2026, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Conselheiros e/ou sua reeleição, declarando o Senhor Presidente devidamente empossados em seus cargos os recém eleitos membros do Conselho de Administração, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis. (14) Igualmente aqui, lembrou o Senhor Presidente que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho de Administração, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da "Declaração de Bens", propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes. VII.5) **HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, ELEITOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:** (15) Por unanimidade de votos dos Acionistas, Conselheiros Administrativos e demais membros presentes, a Assembleia Geral aprovou e ratificou a atual composição do **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, eleitos pelo Conselho de Administração, para o próximo triênio 2024/2027, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027, atualmente constituído pelos seguintes membros: **Dr. CARLOS ROBERTO PEREIRA GARCIA** - Coordenador; **EITER CRISTIANI** e **CARLOS THIAGO JIRSCHIK DA CRUZ**, eleitos e qualificados conforme Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada aos 15 de abril de 2024, às 10,00 horas, cuja Ata foi ratificada em seu inteiro teor. (16) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembleia Geral deliberou que "a remuneração mensal devida, para cada membro do Comitê de Auditoria Estatutário em exercício, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma prevista no § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais, com a redação aprovada nesta Assembleia Geral, ficando ainda pela presente Assembleia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário em exercício, a partir de Abril/2023, até a presente data. VII.6) **ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 38 DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA:** (17) Por unanimidade de votos dos acionistas, Conselheiros Administrativos e demais membros presentes, a Assembleia Geral aprovou e ratificou a alteração do § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais da companhia, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: "§ 3º. A remuneração mensal devida, para cada membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários em exercício, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros", ficando mantida a redação constante dos demais parágrafos do referido Artigo 38. VII.7) **FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA:** (18) Foram mantidos e/ou ratificados os honorários mensais atualmente pagos aos membros da Diretoria em exercício, correspondentes aos seguintes montantes atualizados em abril/2024: Para o **Diretor Presidente** em exercício: R\$ 20.674,10 (vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos); Para o **Diretor Financeiro** em exercício: R\$ 17.618,05 (dezesete mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos); e Para o **Diretor Técnico** em exercício: R\$ 16.357,56 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo que tais valores serão doravante reajustados na mesma data base da categoria dos funcionários da "CODEN AMBIENTAL", aplicando-se o mesmo critério e índice de reajuste estabelecido para os funcionários, observada a limitação imposta pela Constitucional Federal, tendo-se como referência o valor da remuneração percebida, em espécie, pelo Prefeito Municipal, a LOM de Nova Odessa, as Leis nºs 8.448, de 21/07/92 e 8.852, de 04/02/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. (19) Foram também ratificados todos os honorários e demais vantagens, de qualquer natureza ou espécie, pagos e/ou percebidos pelos membros da Diretoria em exercício, a partir de Abril/2023, até a presente data, tendo sido inclusive aprovado e ratificado o pagamento de 13º Salário e Férias +1/3 aos membros da Diretoria em exercício, nos termos da legislação trabalhista aplicável à espécie. VIII. - **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei. IX. - **ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição do plenário e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. X. - **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas e membros ao final indicados, na forma prevista no "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, os quais constituem o "quorum" necessário para a validade das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral. XI. - **ACIONISTAS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:** **ACIONISTA CONTROLADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA** - Exmo. Sr. Dr. Alessandro Miranda da Silva - DD. Vice-Prefeito Municipal. **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORA REELEITOS:** Hilton José Sobrinho - Presidente; Maria de Fátima Dalmedico de Godoy - Vice-Presidente; Leonardo Cesar de Campos - Conselheiro; Sheila Cristiane Oliveira de Moraes - Conselheira; Renata Cristina Frizoni - Conselheira; Mayara Lima Barbosa - Conselheira; José Marcos de Campos - Conselheiro. **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL ORA ELEITOS:** Fabiane Silva de Carvalho; Fábria Roberta Oliveira Capovila; Keila Thaina Xavier do Nascimento. **DIRETORES PRESENTES:** Elísio Alvaro Boccaletto - Diretor Presidente; Brauner Antonio Feliciano - Diretor Financeiro; Rean Gustavo Sobrinho - Diretor Técnico; **AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S** - Rep. por Paulo Antonio de Carvalho - Auditor. Juceps registrado sob nº 196.521/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 1728,00

EMPREGOS



Os interessados devem entrar no site www.americana.sp.gov.br/vagaspat
Em seguida acessar o link "Cadastre seu currículo" para concorrer às vagas de emprego no PAT* e preencher os dados.
O cadastro e encaminhamento do currículo estão sendo realizados exclusivamente através do site da Prefeitura.

MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO

O PAT DE AMERICANA tem 361 vagas de emprego disponíveis
VAGAS PARA CADASTRO NO SITE

Ajudante de Carga e Descarga - Com Experiência 10 Ajudante de Mecânico de Máquinas - Com Experiência 1 Ajudante de Produção - Com Experiência 7 Ajudante de Produção - Sem Experiência 6 Ajudante de Serviços Gerais - Sem Experiência 3 Ajudante de Tecelagem - Sem Experiência 1 Ajudante Geral - Sem Experiência 3 Almoxarife - Com Experiência 1 Armador de Concreto - Com Experiência 2 Assistente Administrativo - Sem Experiência 1 Assistente Comercial PJ - Sem Experiência 2 Assistente de Departamento Pessoal - Com Experiência 1 Assistente de Projetos JR. - Com Experiência 1 Atendente de Açougue - Com Experiência 1 Atendente de Lanchonete - Com Experiência 1 Atendente de Loja - Com Experiência 7 Atendente de Sorveteria - Sem Experiência 5 Auxiliar - Técnico de Enfermagem - Sem Experiência 10 Auxiliar Administrativa - Sem Experiência 1 Auxiliar Administrativo - Com Experiência 1 Auxiliar de Almoxarifado - Com Experiência 1 Auxiliar de Cozinha - Com Experiência 3 Auxiliar de Departamento Pessoal - Sem Experiência 1 Auxiliar de Eletricista de Aeronaves - Com Experiência 1 Auxiliar de Eletricista de Automóveis - Sem Experiência 1 Auxiliar de Engenharia - Com Experiência 1 Auxiliar de Expedição - Sem Experiência 1 Auxiliar de Limpeza - Com Experiência 8 Auxiliar de Limpeza - Sem Experiência 4 Auxiliar de Limpeza Técnica - Com Experiência 6 Auxiliar de Logística - Sem Experiência 1 Auxiliar de Mecânico - Com Experiência 2 Auxiliar de Operador de Máquinas - Com Experiência 1 Auxiliar de PCP - Qualidade - Com Experiência 1 Auxiliar de Pessoal - Com Experiência 1 Auxiliar de Produção - Com Experiência 3 Auxiliar de Produção - Sem Experiência 8 Auxiliar de Serviços Gerais - Com Experiência 2 Auxiliar de Serviços Gerais - Sem Experiência 3 Auxiliar de Surfassagista - Sem Experiência 1 Balconista - Sem Experiência 1 Carpinteiro - Com Experiência 2 Comprador - Com Experiência 1 Conferente de Mercadorias - Com Experiência 2 Cortador de Roupas - Com Experiência 2 Costureira - Com Experiência 6 Costureira de Camisas - Sem Experiência 3 Costureira Galoneirista - Com Experiência 1 Costureira Piloteira - Com Experiência 1 Costureiro - Máquina Reta - Travete - Com Experiência 2 Costureiro - Overloque - Galoneira - Com Experiência 1 Costureiro Industrial - Com Experiência 5 Eletricista - Com Experiência 1 Eletricista de Automóveis - Com Experiência 1 Eletromecânico Industrial - Com Experiência 2 Empacotador em Supermercado - Sem Experiência 2 Empregada Doméstica - Com Experiência 1 Encarregado de Alvenaria - Com Experiência 1 Encarregado de PCP - Com Experiência 1 Faxineiro - Com Experiência 1 Faxineiro - Sem Experiência 1 Jovem Aprendiz - Sem Experiência 1 Lavador de Automóveis - Com Experiência 1 Lavador de Veículos - Sem Experiência 1 Leiturista - Sem Experiência 3 Líder de Corte de Tecidos - Com Experiência 1 Mecânico de Auto Center - Com Experiência 1 Mecânico de Autos - Com Experiência 1 Mecânico de Manutenção de Máquinas Pesadas - Com Experiência 2 Motorista - Habilitação D - Sem Experiência 1 Motorista de Caminhão - Com Experiência 1 Motorista de Caminhão Basculante - Sem Experiência 2 Motorista de Micro Ônibus - Sem Experiência 5 Motorista de Ônibus - Sem Experiência 5 Motorista de Van - Sem Experiência 5 Motorista Entregador - Com Experiência 1 Operador - Preparador de Torno CNC - Com Experiência 2 Operador de Balancim - Sem Experiência 1 Operador de Caixa - Sem Experiência 40 Operador de Empilhadeira - Com Experiência 1 Operador de Inspeção de Qualidade - Com Experiência 1 Operador de Máquina de Lavar Roupas - Com Experiência 1 Operador de Máquina Roçadeira - Sem Experiência 60 Operador de Rama - Sem Experiência 1 Operador de Retorcedeira - Com Experiência 2 Operador de Torno CNC - Com Experiência 1 Operador de Urdideira - Com Experiência 1 Porteiro - Com Experiência 2 Recepcionista - Com Experiência 1 Repositor - Sem Experiência 4 Revisor de Tecidos - Sem Experiência 2 Roteirizador - Com Experiência 1 Servente de Obras - Sem Experiência 6 Servente de Pedreiro - Com Experiência 6 Soldador - Com Experiência 4 Soldador TIG - MIG - Com Experiência 1 Supervisor Administrativo - Sem Experiência 1 Tecelão - Com Experiência 1 Técnico de Manutenção Predial - Com Experiência 1 Técnico de Segurança do Trabalho - Com Experiência 3 Técnico em Edificações - Sem Experiência 1 Técnico em Segurança do Trabalho Júnior - Com Experiência 1 Torneiro de Produção - Com Experiência 2 Torneiro Mecânico - Com Experiência 2 Torneiro Mecânico - Sem Experiência 1 Trabalhador da Manutenção de Edificação - Com Experiência 2 Vendedor de Loja - Confecções - Com Experiência 2 Vendedor Externo - Sem Experiência 4 Vendedor Interno - Com Experiência 4 **VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** Auxiliar nos Serviços de Alimentação - Com Experiência 3 Estágio em Eletrotécnico - Sem Experiência 1 Manutenção em Equipamento Hospitalar - Com Experiência 1



PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA D' OESTE

DESENVOLVE
S. BÁRBARA

AQUI VOCÊ TEM
OPORTUNIDADE

845
VAGAS DE
EMPREGO

VAGAS PARA ALFABETIZADO

Açougueiro (a), Ajudante, Ajudante de cozinha, Ajudante de expedição, Ajudante de fundição, Ajudante de mecânico, Ajudante geral, Ajudante geral em reciclagem, Ajudante de pavimentação, Ajudante de produção, Ajudante de tecelagem, Atendente, Auxiliar de contramestre, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de fundidor, Auxiliar de limpeza, Auxiliar de manutenção predial, Auxiliar de operações, Auxiliar de produção, Auxiliar de serviços gerais, Auxiliar técnico de pintura, Balconista de açougue, Caldeireiro, Camareira, Carpinteiro, Costureira (o), Cozinha (o), Cozinha (o) jr, Cozinha (o) Líder, Eletricista, Eletricista de auto, Eletricista montador, Empregada doméstica, Encarregado, Fresador de usinagem, Jardineiro, Manutenção prédio geral, Maquinista de fiadeira, Mecânico de auto, Mecânico de costura, Mecânico de empilhadeira, Mecânico de suspensão/ alinhador, Meio oficial de cozinha, Montador de andaimes, Motorista, Nebulizador, Operador (a) de caixa, Operador de roçadeira, Operador de furadeira radial, Operador (a) de manutenção, Operador (a) de máquinas, Operador de turbo, Padeiro (a), Pedreiro, Pedreiro azulejista, Pedreiro Bloqueiro, Pintor industrial, Pizzaiolo (a), Programador e Operador de Centro de Usinagem, Rasteiro, Revisor de tecido/ Malha, Seleccionadora de materiais recicláveis, Serralheiro/ Montador, Servente de obras, Serviços gerais, Soldador, Supervisor de fundição, Tecelão, Trocador de óleo, Vendedor (a) externo, Zelador.

VAGAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL (1º GRAU):

Ajudante de montagem, Ajudante de produção, Ajudante de tecelão, Ajudante de motorista, Armador, Auxiliar de produção, Carpinteiro, Contramestre, Cortador (a), Costureira (o), Cozinha (o), Empregada doméstica/ Faxineira,

Faxineiro, Frentista, Instalador, Instalador técnico de manutenção, Mecânico diesel, Montador de drywall/ajudante acabador, Operador (a) de estoque, Operador (a) de mandrilhadora, Operador de expedição, Operador de recuperadora, Operador de sopro/ máquina, Operador de tinturaria Júnior, Operador de vaporizador júnior, Pedreiro, Pedreiro azulejista, Pintor Automotivo/Industrial, Rebarbador, Repositor, Revisor de produção, Revisor (a) de Tecidos, Serralheiro, Soldador, Tecelão (ã), Vendedora, Vendedor (a) externa, Vendedor (a) porta a porta

VAGAS PARA ENSINO MÉDIO (2º GRAU):

Agente de ação social, Ajudante de montagem, Ajudante geral, Almoxarife, Assistente/ Analista fiscal, Assistente comercial, Atendente, Atendente (prevenção de perdas), Auxiliar administrativo, Auxiliar administrativo e coleta, Auxiliar de escritório/serviços gerais, Auxiliar de expedição, Auxiliar de logística, Auxiliar de mecânico, Auxiliar de revisão de embalagem, Assistente comercial, Auxiliar de PCP, Balconista/ auxiliar de loja, Consultor (a) de vendas, Comprador (a), Estagiária, Estoquista/ repositor, Executivo (a) de vendas externas, Fiscal de prevenção de perdas, Gerente, Líder de produção, Mecânico Diesel, Montador de andaimes, Operador (a) de caixa, Operador comercial, Operador de carregadeira, Operador de estampa digital, Padeiro (a), Programador/ operador centro de usinagem, Recepcionista, Separador de material reciclável, Serralheiro Industrial, Supervisor (a) de vendas externas, Torneiro mecânico convencional, Urdidor, Vendedor (a), Vendedor (a) Externo (a), Vendedor (a) Interno.

VAGAS QUE EXIGEM CURSOS

Ajudante de usinagem: curso de mecânica ou usinagem, Almoxarife: curso de excel, Auxiliar de PCP: curso de leitura e interpretação de desenhos, conhecimento em medidas e informática, Assistente de vendas: curso de AUTOCAD, Auxiliar administrativo: curso técnico em administração, Desenhista/ Projetista mecânico: curso de SOLIDWORKS e pacote office, Eletricista de força e controle: curso de eletricista, Eletricista de manutenção:

curso de elétrica, Fresador: curso na área, Inspetor (a) de qualidade: curso de inspetor de qualidade e leitura e interpretação de desenhos, Lubrificador industrial: curso na área, Mecânico de manutenção: curso de mecânico, E Mecânico de Refrigeração: curso em mecânica de refrigeração e instalação, Mecânico montador/manutenção: curso de montador ou mecatrônica, pneumática e interpretação de desenhos, Motorista de micro-ônibus: curso de transporte de passageiros, Motorista de ônibus: curso de transporte de passageiros, Motorista de VAN: curso de transporte de passageiros, Operador de expedição: curso de empilhadeira e técnico em logística, Projetista eletrônica Jr: curso de eletrônica, Programador/operador de CNC: curso na área, Soldador: curso de solda MIG, Técnico eletromecânico: curso de eletromecânica, Técnico em segurança do trabalho: curso técnico de segurança do trabalho, Técnico (a) Mecânica: curso técnico em mecânica/mecatrônica, Técnico de Manutenção: curso técnico em manutenção/NR10/SEP, Técnico Eletrônico/Elétrico: curso técnico em eletrônico/eletrocista de manutenção, Topógrafo: curso de topografia, Torneiro Mecânico convencional: curso na área/mecânica, Torneiro de produção: curso de torneiro convencional, mecânico ou mecânica de usinagem.

VAGAS PARA GRADUAÇÃO:

Analista de PCP, Assistente de compras, Auxiliar administrativo, Encarregado (a) de hortifrutí, Encarregado de mercadorias, Estagiário (a) de administração, Estagiário (a) de engenharia, Estagiário (a) em química, Gerente de loja, Instrutores, Projetista.

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Ajudante de tecelão, Operador (a) de loja.

Os interessados devem se candidatar presencialmente no Desenvolve Santa Bárbara, localizado na Villa Multimall, na Rua do Osmio, 975, paralela com a Avenida Santa Bárbara, munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho. O atendimento é de **segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas**. Em caso de dúvidas, a pessoa pode entrar em contato via telefone (19) 3499.1015 ou pelo e-mail:

empregos@santabarbara.sp.gov.br

TODO DIA

Mais **informação** para você

tododia.com.br